



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6161 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 08 - Educação Superior

**UM ESTUDO SOBRE A POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA DA META 12 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL 2015-2025 (PEE-RS)**

Bruna de Souza Souza - PPGEDU/UFRGS

**UM ESTUDO SOBRE A POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA DA META 12 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL 2015-2025 (PEE-RS)**

Em investigação de acompanhamento da Meta 12 do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (2015-2025) - PEE/RS, nos anos de 2012, 2017 e 2018, realizou-se uma análise do perfil da população de referência nos respectivos indicadores. Para tal, foi construída uma série histórica da população com acesso à Educação Superior, a partir das dimensões sexo, cor ou raça, situação do domicílio, rendimento domiciliar *per capita*, rede de ensino e rede de Ensino Médio concluído, com o fito de identificar condições de desigualdade no acesso à Educação Superior no estado. Os indicadores considerados foram Taxa Bruta de Matrícula (TBM), que calcula o total da população que frequenta cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos de idade, e Taxa Líquida de Escolarização (TLE), que diz respeito à população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu a graduação em relação ao total da população na mesma idade.

Esta análise foi motivada pela ausência de dados publicizados sobre os grupos populacionais com acesso à Educação Superior por região e unidade federativa, o que dificulta o monitoramento e a avaliação do progresso dos grupos historicamente excluídos neste nível de ensino. Com efeito, tomaram-se como referência duas políticas que, se efetivadas, terão grande relevância no rompimento do ciclo de exclusão de inúmeras famílias em relação ao nível superior, o Plano Nacional de Educação (2014-2024) - PNE e o PEE-RS. Em ambos, dentre suas 20 metas que determinam diretrizes decenais para a política educacional, precipuamente a Meta 12 estabelece ações relativas à democratização da Educação Superior, associando oferta, acesso e qualidade.

Assume-se, pois, a Meta 12 do PEE-RS como critério de monitoramento e avaliação do acesso à Educação Superior no estado do Rio Grande do Sul. A saber: “elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 55% e a taxa líquida para 37% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público” ([RIO GRANDE DO SUL, 2015](#)).

Por ora, o foco de pesquisa está no acompanhamento da TBM e da TLE, sem adentrar na perspectiva comparativa entre os segmentos público e privado devido a limitações de alguns dados.

De acordo com as leis que aprovam o PNE (2014-2024) e o PEE-RS (2015-2025), ambos estão sujeitos a monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizados por distintas instâncias. Tais estudos são imprescindíveis para os órgãos de controle público e social, bem como para que a sociedade possa ver o movimento de efetivação da Lei, resultante de atuação governamental, das instituições educacionais, do apoio social e dos sujeitos de direito. Portanto, o monitoramento e a avaliação são instrumentos investigativos e atuariais basilares da gestão pública e do controle social.

Pressupondo que indicadores educacionais gerais e totais sejam insuficientes frente à complexidade da estratificação da Educação Superior, buscou-se qualificar a interpretação dos indicadores ao abordar seus percentuais sobre o prisma da diversidade da população com acesso. Os indicadores TBM e TLE foram qualificados considerando a proporção de grupos populacionais com acesso à Educação Superior no estado, segundo características identificadas nos dois primeiros estudos de monitoramento do PNE (2014-2024) publicados pelo Inep ([INEP, 2015](#); [2016](#)) para o contexto nacional, mas não contempladas em seu último estudo ([INEP, 2018](#)).

Com ciência de que a Meta 12 não determina em nenhum momento objetivos com recorte específico por grupos populacionais, justifica-se tal perspectiva de monitoramento considerando as diretrizes que subsidiam o PNE (2014-2024) e o PEE-RS (2015-2025). Estas diretrizes demarcam preocupação com a erradicação das desigualdades educacionais e se estendem nas próprias estratégias que integram a Meta 12, onde estão contemplados recortes populacionais e ações para ampliar a participação proporcional de grupos historicamente excluídos ou sub-representados na Educação Superior, no acesso e na permanência, de modo qualificado e permanente.

Por conseguinte, tomaram-se como referência as desagregações divulgadas nos primeiros estudos de monitoramento do PNE (2014-2024) ([INEP, 2015](#); [2016](#)), voltadas para explicitar onde e sobre quais grupos recaem as privações do direito educacional, sendo: sexo, cor ou raça, situação do domicílio, rendimento domiciliar *per capita*, rede de ensino; e adicionou-se outro dado disponível, a rede em que o Ensino Médio foi concluído.

Para operacionalizar a coleta de dados utilizaram-se microdados das bases públicas e oficiais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) do IBGE, mesmas bases utilizadas nos estudos de monitoramento publicados pelo Inep ([INEP, 2015](#); [2016](#); [2018](#)). A organização dos dados foi disposta em duas categorias: 1) variáveis de filtro: as que fizeram o recorte da população referência dos indicadores (ou seja, ano, idade, UF, etc.); 2) variáveis de perfil: aquelas que efetivamente levantaram as características da população consoante as variáveis determinadas no projeto do estudo. A coleta e análise foi realizada no *software* estatístico *R*, com a importação dos dados pelo pacote PNADcIBGE e a análise pelo pacote *Survey*, com aplicação de distribuição de frequências.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizadas as amostras do 2º trimestre em ambas bases de dados, PNAD e PNAD-C. Os indicadores de 2012 foram calculados com a PNAD, devido à falta de algumas variáveis no modelo da PNAD-C de 2012; e os de 2017-2018 com a PNAD-C. A PNAD não contempla a variável "rede de Ensino Médio concluído", visto que esta está disponível somente a partir de 2016 e a PNAD foi encerrada no mesmo ano. Desta forma, a variável rede de Ensino Médio concluído não foi contemplada nesta pesquisa no primeiro ano de monitoramento - 2012, apenas em 2017 e 2018.

Sobre o período determinado para análise dos dados, o ano inicial em 2012 coaduna-se com a mensuração das metas proposta em Lei, disposto no Artigo 4º do Plano Nacional ([BRASIL, 2014](#)), sendo o marco oficial do início de monitoramento das metas do Plano. O

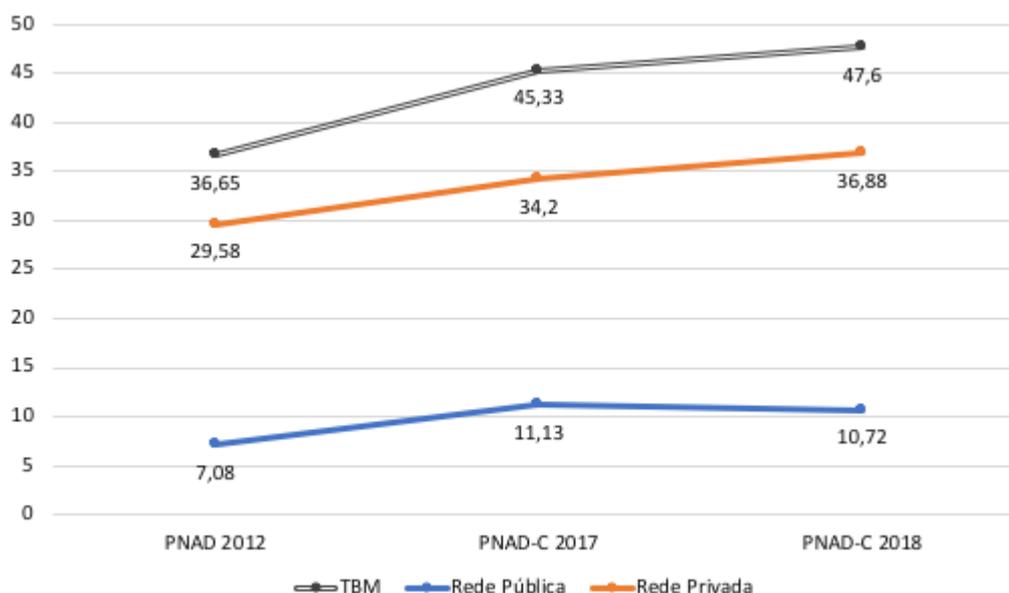
ano de 2017 diz respeito ao ano em que houve o menor número de desagregações sobre o perfil da população com acesso ao nível superior no relatório de monitoramento do PNE (2014-2024) (INEP, 2018). Já 2018 é o ano mais completo em divulgação de microdados sobre o acesso à Educação Superior, até o momento de conclusão da pesquisa.

Válido ressaltar que os resultados apresentados a seguir foram calculados por meio de estimativas nas amostragens da PNAD e da PNAD-C, ou seja, não são dados censitários que permitem reproduzir fielmente realidades ou particularidades do estado. Contudo, são amostras reconhecidas e utilizadas como representativas da população ciente das diferenças entre o valor amostral e o parâmetro populacional.

De acordo com os resultados da investigação, a TBM dos cursos de graduação no Rio Grande do Sul cresceu constante entre 2012 e 2018, Gráfico 1, partindo de 36,65% em 2012 e alcançando 47,6% no total de matrículas em cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos em 2018, um aumento de 10,95 p.p. no período de análise. Com base neste percentual de 2018, para alcançar a meta estadual de 55% faltam 7,4 p.p. até 2025, último ano de vigência do PEE-RS (2015-2025).

Ao desagregar a TBM por rede de ensino, a rede privada registrava a taxa de 29,58% em 2012 e atingiu o valor de 36,88% em 2018, um constante crescimento de 7,3 p.p. A rede pública apresentou a taxa de 7,08% em 2012 e de 10,72% em 2018, acréscimo de 3,64 p.p. Entre 2017 e 2018 houve uma queda de 0,41 p.p. na oferta de matrículas em IES públicas. Desta forma, a maior parte da expansão da oferta de matrículas em cursos de graduação no estado, no período de 2012 e 2018, foi em IES privadas, sem maiores avanços na oferta pública no período de análise.

Gráfico 1 – Taxa bruta de matrículas, por rede de ensino – RS – 2012, 2017 e 2018

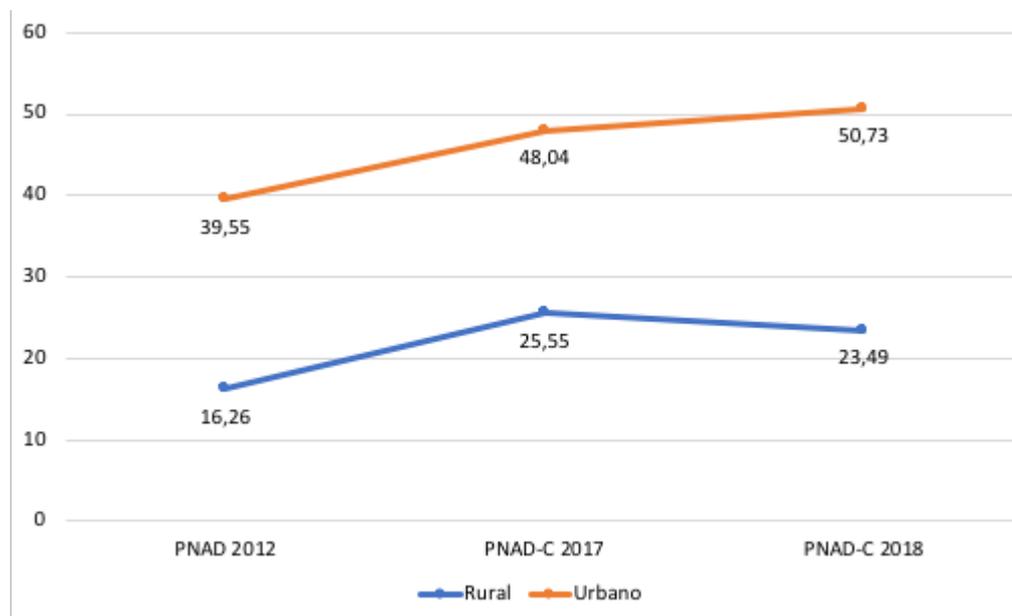


Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018).

Por localização de residência, o Gráfico 2 possibilita a análise a respeito da desigualdade de oferta de cursos de graduação no Rio Grande do Sul entre a população em áreas rurais e urbanas. A TBM nas áreas urbanas cresceu de 39,55%, em 2012, para 50,73%, em 2018; nas áreas rurais, o crescimento foi de 16,26% para 23,49% no mesmo período de análise. Entre 2017 e 2018 houve uma queda de 2,06 p.p. nas matrículas em áreas rurais.

Ainda assim, houve uma redução da desigualdade na oferta de cursos de graduação entre as áreas, visto que até 2012 a oferta que era de quase 2,5 vezes maior nas áreas urbanas em relação a das áreas rurais, a relação caiu para menos de 2,2 vezes maior em 2018, e foi ainda menor em 2017.

Gráfico 2 – Taxa bruta de matrículas, por localização de residência – RS – 2012, 2017 e 2018

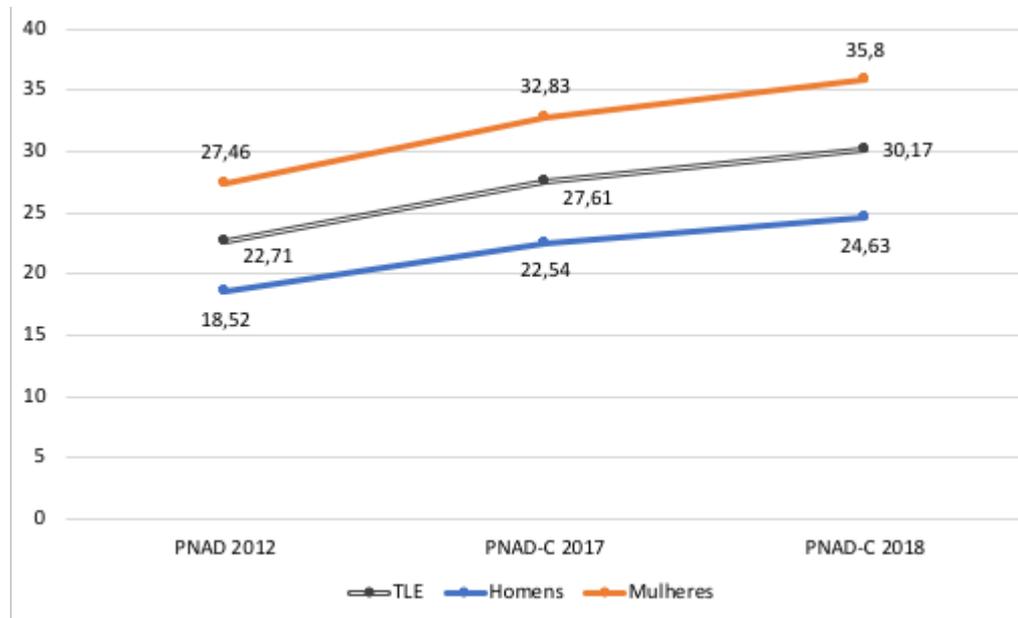


Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018).

A TLE em cursos de graduação no Rio Grande do Sul cresceu constante entre 2012 e 2018, partindo de 22,71% para 30,17%, aumento de 7,46 p.p. no período (Gráfico 3). Isto quer dizer que, em 2018, o percentual de jovens na faixa etária entre 18 a 24 anos que tinham ou tiveram acesso à graduação no Rio Grande do Sul foi de 30,17%. Para alcançar a meta do PEE-RS (2015-2025), de 37%, será necessário um aumento de 6,83 p.p. até o final do Plano.

Ao desagregar a TLE por sexo (Gráfico 3), a taxa de acesso das mulheres de 18 a 24 anos era de 27,46% em 2012 no estado, subindo para 35,8% em 2018. A taxa de acesso entre os homens na mesma faixa etária era de 18,52% em 2012, atingindo o valor de 24,63% em 2018. Os dados mostram que a desigualdade entre as categorias se manteve no período analisado e as mulheres entre 18 e 24 anos apresentaram a taxa de acesso em cursos de graduação superior a dos homens em todo o período, em tendência crescente. A diferença nas taxas de acesso entre as categorias, de 8,94 p.p., em 2012, cresceu para 11,17 p.p. em 2018.

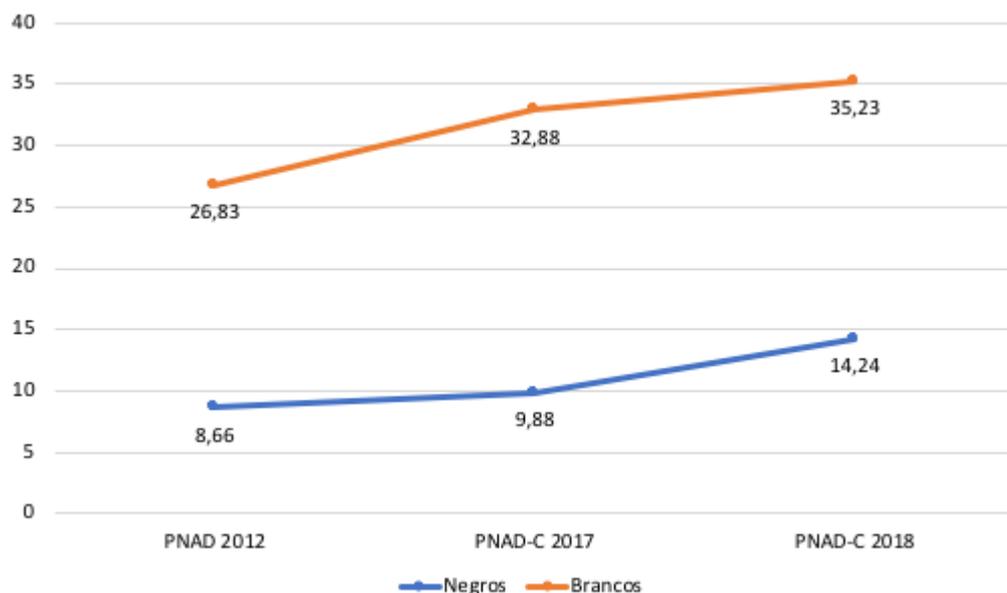
Gráfico 3 – Taxa líquida de escolarização, por sexo – RS – 2012, 2017 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018).

Por raça ou cor (Gráfico 4), a taxa de acesso dos jovens de 18 a 24 anos autodeclarados brancos era de 26,83% em 2012, já a dos autodeclarados negros (pretos ou pardos) era de 8,66% no mesmo ano. Em 2018, a taxa de acesso do primeiro grupo era de 35,23%, próximo a meta de 37% do Plano para o indicador. O segundo grupo apresentou, no mesmo ano, menos da metade desse valor, apenas 14,24%. No entanto, houve uma redução da desigualdade na taxa de acesso em termos relativos entre ambos os grupos ao longo do período analisado. Verificou-se que, em 2012, a taxa de acesso do grupo autodeclarado branco era 3 vezes maior do que a do autodeclarado negro, relação que cai para quase 2,5 vezes maior em 2018.

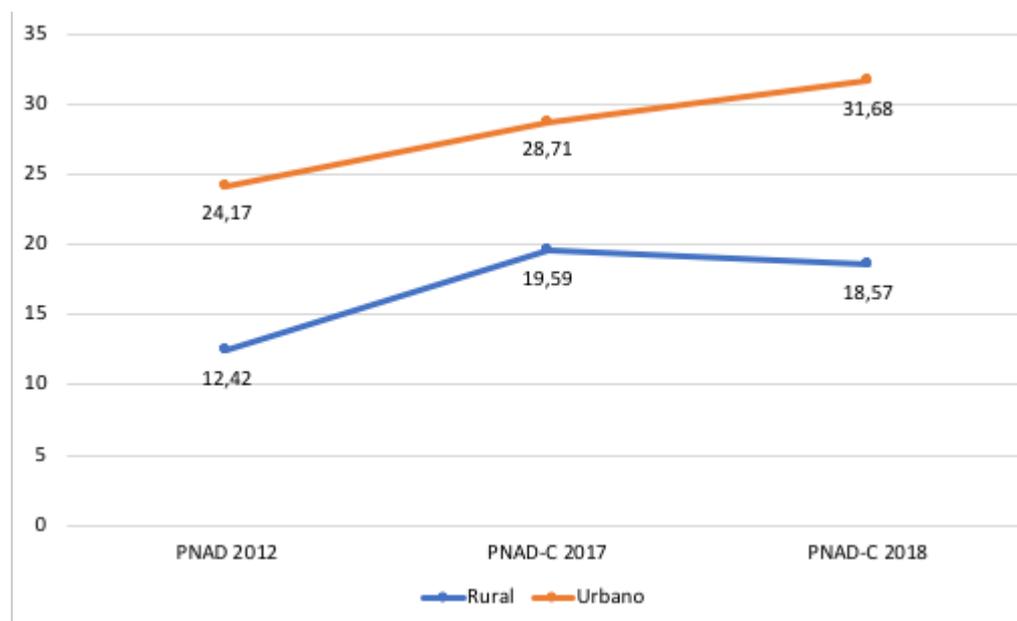
Gráfico 4 – Taxa líquida de escolarização, por raça ou cor – RS – 2012, 2017 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018). Não estão incluídos indígenas ou amarelos visto que os mesmos não foram computados nos relatórios de monitoramento do PNE do Inep.

Por localização de residência (Gráfico 5), a taxa de acesso da população em idade referênci a cursos de graduação em áreas urbanas do estado cresceu constantemente de 24,17%, em 2012, para 31,68%, em 2018. Nas áreas rurais a taxa foi de 12,42% para 18,57% no mesmo período. Entre 2017 e 2018 houve um decréscimo na taxa de acesso das áreas rurais de 1,02 p.p. Apesar de sustentado maior acesso em áreas urbanas, nota-se a redução da desigualdade no acesso da população em idade referênci a cursos de graduação no estado entre ambas as áreas. Em 2012, a taxa de acesso dos jovens em idade referênci nas áreas urbanas do estado era 2 vezes superior em relação a das áreas rurais, em 2018 a relação caiu para 1,7 vezes maior.

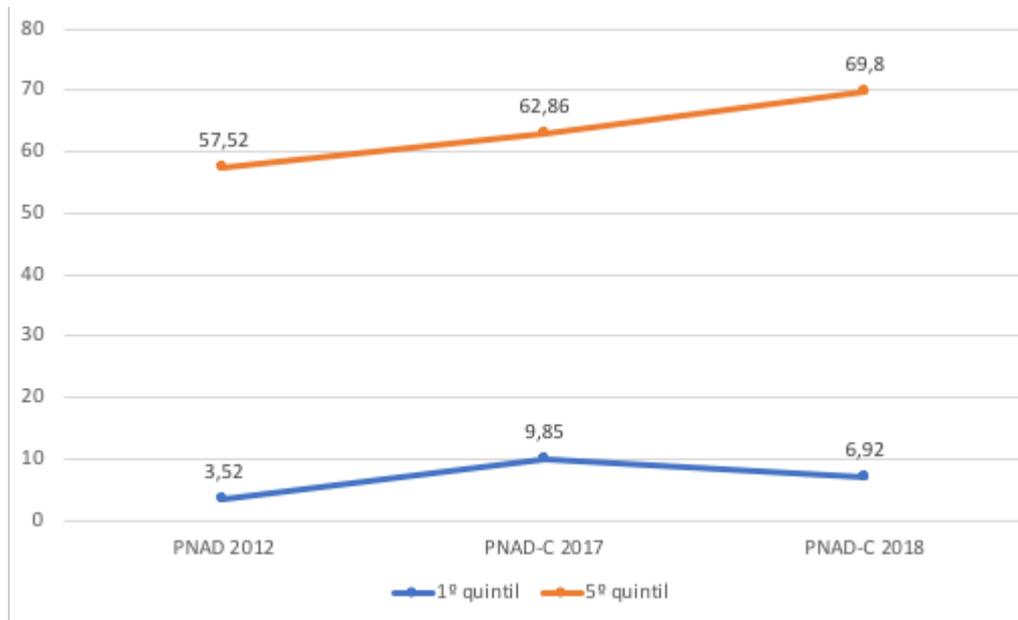
Gráfico 5 – Taxa líquida de escolarização, por localização de residência – RS – 2012, 2017 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018).

Por quintil de renda domiciliar *per capita* (Gráfico 6), a TLE em 2012 computava que 57,52% dos jovens de 18 a 24 anos que tinham acesso ou já concluído o nível superior no estado pertenciam ao 5º quintil de renda domiciliar *per capita* (acima de R\$ 1.412), o mais alto, enquanto apenas 3,52% pertenciam ao 1º quintil de renda (até R\$ 358), o mais baixo. Em 2018, 69,8% pertenciam ao 5º quintil de renda domiciliar *per capita* (acima de R\$ 2.171), e 6,92% pertenciam ao 1º quintil de renda (até R\$ 572). Apesar dos grandes percentuais na taxa de acesso dos jovens entre 18 e 24 anos pertencentes ao 5º quintil de renda domiciliar *per capita*, houve maior crescimento relativo ao longo do período analisado no quintil de renda inferior. Em 2018 o indicador praticamente dobrou seu percentual se comparado ao ano inicial de monitoramento, enquanto o quintil de renda mais alto cresceu marginalmente. Em 2017, a categoria (até R\$ 525) quase triplicou sua taxa.

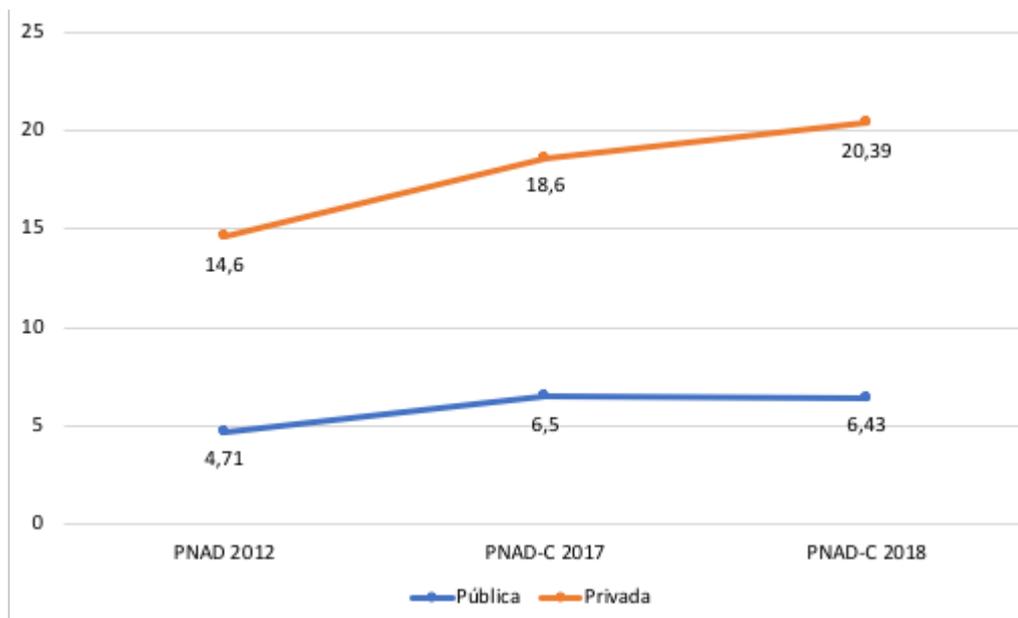
Gráfico 6 – Taxa líquida de escolarização, por quintil de renda – RS – 2012, 2017 e 2018



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018).

Por rede de ensino (Gráfico 7) o acesso dos jovens em idade referência em IES privadas no estado era de 14,6% em 2012 e de 20,39% em 2018, crescimento de 5,79 p.p. no período. Em IES públicas, no mesmo período, a taxa de acesso registra o percentual de 4,71% e de 6,43%, respectivamente, acréscimo de 1,72 p.p. Entre 2017 e 2018, houve uma pequena queda de 0,07 p.p. no acesso em IES públicas. O acesso dos jovens em idade referência ocorreu majoritariamente em IES privadas com um crescimento relevante e constante em todo período de análise, enquanto as IES públicas registraram um tímido crescimento atingindo baixos avanços nos percentuais de acesso.

Gráfico 7 – Taxa líquida de escolarização, por rede de ensino – RS – 2012, 2017 e 2018

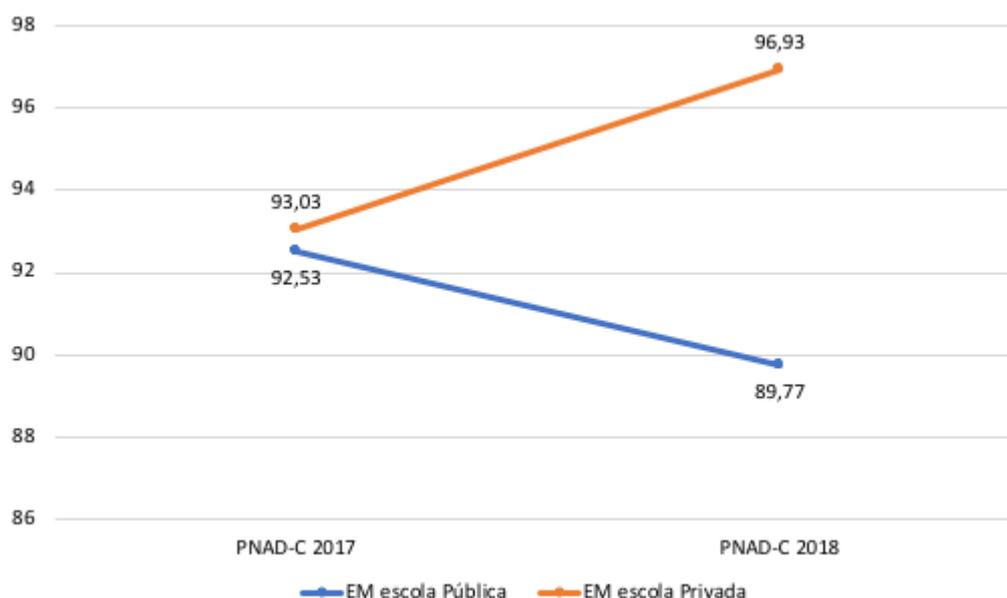


Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD/IBGE (2012) e PNAD-C/IBGE (2017-2018).

A desagregação por rede do Ensino Médio concluído (Gráfico 8) pode ser contemplada apenas entre os anos de 2017 e 2018, sem o comparativo com 2012 - o ano

inicial do monitoramento. Neste recorte temporal, a TLE registrou que em 2017 o acesso da população entre 18 e 24 anos a cursos de graduação no estado era de 93,03% por jovens oriundos da rede privada de Ensino Médio e de 92,53% por jovens oriundos da rede pública. Em 2018, a taxa de acesso computava 96,93% por oriundos da rede privada e 89,77% da rede pública. Nota-se o aumento na diferença do acesso entre os oriundos da rede privada de Ensino Médio em relação aos oriundos da rede pública de Ensino Médio, antes de 0,5 p.p. em 2017, atingindo à relação de 7,16 p.p. em 2018.

Gráfico 8 – Taxa líquida de escolarização, por rede do Ensino Médio concluído – RS – 2017-2018



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da PNAD-C/IBGE (2017-2018).

A partir dos resultados da investigação sobre o perfil da população de referência dos indicadores da Meta 12 do PEE-RS (2015-2025), identificou-se crescimento da oferta e do acesso a cursos de graduação no estado do Rio Grande do Sul em relação ao marco inicial do monitoramento, 2012. Houve redução da desigualdade na oferta e no acesso entre as áreas urbanas e rurais, bem como no acesso entre a população em idade referência autodeclarada branca em relação a autodeclarada negra, e entre os quintis de renda domiciliar *per capita* mais ricos e mais pobres. Apesar dos avanços no período de análise, ainda está presente desigualdade na oferta e no acesso entre IES privadas e IES públicas, com pouco avanço na rede pública de Educação Superior, também na igualdade de acesso entre mulheres e homens na idade de referência. Os resultados por rede de Ensino Médio ainda precisam de maior amplitude temporal para se estabelecer interpretações sobre a origem escolar dos estudantes de cursos de graduação no estado.

Em linhas gerais, a expansão do acesso à Educação Superior no Rio Grande do Sul veio acompanhada de importantes janelas de oportunidades e está alterando o perfil socioeconômico dos estudantes. No entanto, conforme Ristoff (2016, p. 60), “o processo de inclusão ainda tem um caminho importante para trilhar”, no sentido de pleno atendimento da demanda por Educação Superior, em igualdade de condições para distintos grupos da sociedade brasileira; e sem perder de vista a qualidade no percurso formativo dos mesmos.

Nestas condições, o cumprimento de metas e estratégias que impulsionem o acesso à Educação Superior segue imprescindível para a expansão de novos contingentes de matrícula, com expressiva entrada de grupos anteriormente excluídos. Por óbvio, salienta-se o reforço de

medidas voltadas à inclusão destes, seja por meio de cotas sociais/raciais ou mecanismos de financiamento, como bolsas ou empréstimos estudantis. A prioridade é garantir igualdade de condições educacionais para que decorra redução ou amenização das diferenças na efetivação do acesso à Educação Superior.

A construção desta série histórica com o perfil da população com acesso à Educação Superior no Rio Grande do Sul, para além de identificar condições de desigualdade, foi pensada para fomentar discussões sobre o perfil de acesso à graduação no estado e o planejamento da Educação Básica e Superior. Com base em dados oficiais e públicos, e com métodos replicáveis, espera-se que este estudo sirva para a elaboração ou continuidade de monitoramentos das políticas de acesso à Educação Superior no Rio Grande do Sul, ou para outros estados.

Neste sentido, ressalta-se a força do PNE e do PEE-RS para a formulação e implantação de políticas sociais que garantam a ampliação das possibilidades de acesso e permanência dos estudantes de graduação, por meio de ações efetivas. Estes planos possibilitam corrigir e propor orientações aos atores envolvidos no processo de formulação e implementação da política para a sua melhoria. Por fim, cabe reiterar que o monitoramento é um procedimento constante e complementar para garantir o movimento de efetivação da Lei que subsiste no reconhecimento do direito de todos/as à educação e do dever do Estado em garanti-lo. Logo, é pesquisa essencial para assegurar o rompimento do ciclo de exclusão de inúmeras famílias ao largo do percurso de escolarização, para a superação dos obstáculos que ainda existem no ingresso das camadas menos favorecidas à Educação Superior.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política educacional. Rio Grande do Sul. Plano Estadual de Educação. Educação Superior.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de jun. de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: . Acesso em: 05/05/2019.

BRASIL. INEP. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. DF: Inep, 2015. Disponível em: . Acesso em: 16/04/2019.

BRASIL. INEP. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE**: biênio 2014-2016. DF: Inep, 2016. Disponível em: . Acesso em: 02/04/2019.

BRASIL. INEP. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação** – 2018. DF: Inep, 2018. Disponível em: . Acesso em: 02/04/2019.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n. 14.705, de 25 de jun. de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, RS, 25 jun. 2015. Disponível em: . Acesso em: 11/04/2019.

RISTOFF, Dilvo. Democratização do campus: impacto dos programas de inclusão sobre o perfil da graduação. **Cadernos do GEA**, v. 9, p. 9-62, 2016. Disponível em: . Acesso em: 17/07/2019.